

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

PRESIDENTE DA COMISSÃO - DECISÃO N.º 747/2020

NÚMERO:

017/2022

DATA:

23/05/2022

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL N° 015/2020 - PRESENCIAL

E-MAIL:

3a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(87) 3866-7742

ASSUNTO:

COMUNICADO DO JULGAMENTO – EDITAL N° 015/2020 - PRESENCIAL

DESCRIÇÃO:

COMUNICADO

A 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF COMUNICA AOS INTERESSADOS NO EDITAL N° 15/2020, QUE TEM POR OBJETO ALIENAÇÃO DE 17 (DEZESSETE) UNIDADES PARCELAES EMPRESARIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE AGRICULTURA IRRIGADA, LOCALIZADAS NO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO PONTAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, INFORMAMOS QUE:

OS LICITANTES TERÃO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO NO SITE DA CODEVASF PARA ENTRAREM COM RECURSO. O PRAZO PARA CONTRARRAZÕES ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS E, POR FIM, A CODEVASF ANALISARÁ OS FATOS, E EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A CONTRARRAZÃO, ATENDENDO O ITEM 7 DO EDITAL E O ART. 146 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATO DA CODEVASF.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

FABRICIO MARQUES RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO - DECISÃO N.º 747/2020
